



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1970 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 24 DE 02/25

INDICAÇÃO Nº 005/2025.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que determine, ao setor competente a ampliação do número de bebedouros com água potável e climatizada na rede municipal de ensino, a saber, na Escola Antônio Francisco de Souza.

JUSTIFICATIVA.

A proposta tem por fundamento básico a indispensável e necessária ampliação de bebedouro na referida escola municipal de nosso município, de forma atender aos apelos da comunidade escolar, tendo em vista a insuficiência do existente.

Estamos enfrentando altas temperatura em nosso município e por ser uma escola com um número elevado de alunos a mesma não possuem bebedouros suficientes para atender a demanda de seus usuários, principalmente no verão. Nessa época, nos horários de intervalo ou depois das atividades física os alunos pegam fila para tomar água e encherem suas garrafinhas, muitas vezes o sinal para a entrada da próxima aula bate e os alunos ainda estão na fila dos bebedouros, perdendo assim seu tempo de estudo.

Solicitamos ao prefeito municipal que analise com zelo a sugestão e providencie a instalação de tais equipamentos em número suficiente e condições adequadas para atender os alunos da sua rede de ensino

Diante o exposto, peço aos nobres que aprovem a referida indicação

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 2025.

APROVADO

EM 24 DE FEV DE 2025 DISCUSSÃO

Moacir José da Silva
Moacir José da Silva
Vereador

Moacir José da Silva
Presidente
[Assinatura]
1º Secretário
[Assinatura]
2º Secretário